

01-0180/200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0180 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0180 / 2009

DE

27/03/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

ALFREDO CAVALCANTE

EMENTA:

DETERMINA O EMPLACAMENTO DA RUA ALICE, LOCALIZADA NO BAIRRO
NOVA PANTANAL DISTRITO DE CIDADE ADEMAR E O REGISTRO DO
CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 28/08/2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 16:59:13

00000022771-40



Viviane Ferreira Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-180 de 09
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE 31 MAR 2009
AS COMISSÕES DE:
Const. Just. e Seg. Part. e Política
Pol. Urb. e Met. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
Francisco Chagas

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-00180/2009

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
31 MAR 2009
SGP.42

"Determina o emplantamento da Rua Alice, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar e o Registro do Código de Endereçamento Postal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica determinado o emplantamento e registro de Código de Endereçamento Postal da Rua Alice, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar.

Parágrafo Único: Fica a critério da Função Executiva, a utilização de seu banco de dados, para denominação diversa da mencionado no Caput deste Artigo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras, destinarem recursos específicos para seu fiel cumprimento.

Art. 3º - O Poder Público Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 60 dias, a contar a data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALFREDO CAVALCANTE
VEREADOR

1746 27/03/2009 003667 - Protocolo Legislativo - 9872

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação(s) rubricados sob

Nº 224

Em 11/4/09

Ass: _____

AD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

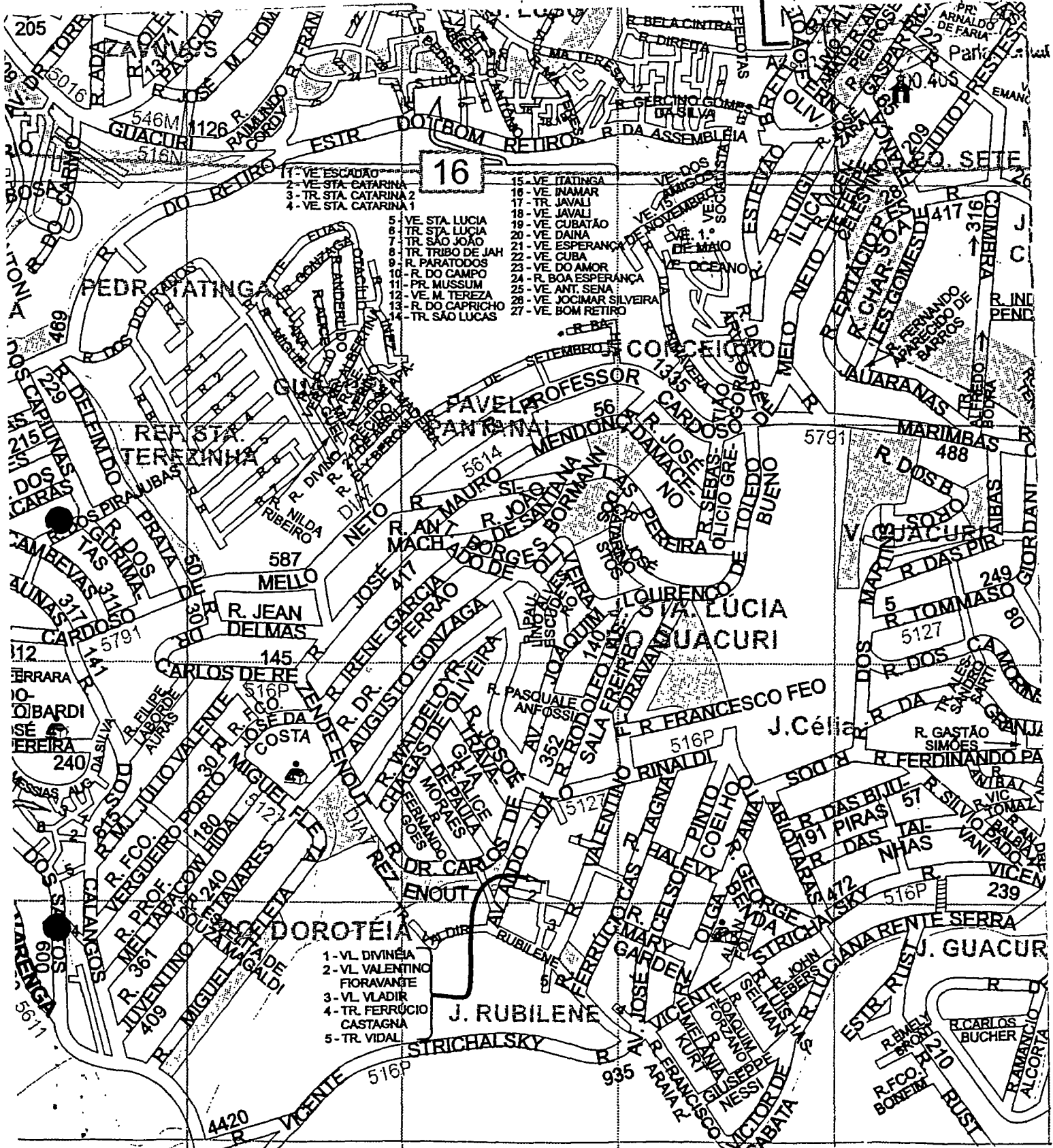
JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é determinar o emplacamento e registro do Código de Endereçamento Postal da Rua Alice, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar, pois a população da referida Rua tem dificuldade no recebimento de correspondências.

O Logradouro denominado acima decorreu da iniciativa dos munícipes daquela localidade, portanto denominação de fato.

A denominação específica "Rua Alice" não é o elemento de maior relevância para aqueles moradores, haja vista a necessidade básica de receber as suas correspondências.

Ademais, devemos ressaltar que cada uma das residências tem acesso à água tratada, esgoto, pavimentação, energia elétrica, iluminação pública, serviço de telefonia.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-180/09 / 14 / 20 09 (a) 00

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07/04/09

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/04/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 08/04/2009 AS 18:57 hs
POR _____

SAÍDA:

AS:

h

ASS.:

*Sr. Joaquim -
Efetuar pesquisa -
SP, 14/04/09*

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Assessoria de Análise Prévia

*Pesquisa efetuada.
14/04/2009*

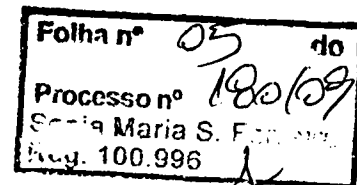
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 09 . S.P. 17104,109

Sônia M. S. Teixeira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



Ref. PL nº 0180/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douda Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em <u>23/4/09</u>	às <u>17h</u>
<u>[assinatura]</u>	RF <u>11122</u>

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

[assinatura]
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Partidária.
Em _____

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) (unidade(s)) desta data decorrente _____ do(s)
sua(s) nº _____ e folha de encaminhamento nº _____

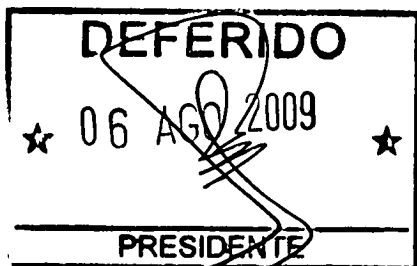
em 24/8/09
SOLANGE RAINDA DOS SANTOS
R.F. 10234
Secretaria



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
n.º 01-180 de 07
Solange Rainone dos Santos
DE 10 811

GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO.



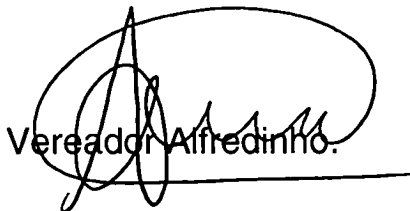
Protocolo
por P. R. R.

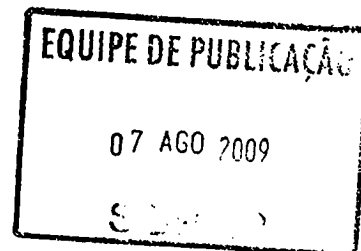
REQUERIMENTO autuado sob o n.º

13 - RDS
13-01236/2009

Requeiro à Doute mesa, na forma regimental, com fundamento no art. 223, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara, a retirada do projeto de lei n.º **180/2009**, de minha autoria.

Sala das sessões,


Vereador Alfredinho.



À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

10 / 08 / 09

Angela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-33

Para arquivar

São Paulo, 27 / 8 / 09

Solange
SOLANGE RAINDA DOS SANTOS
R.F. 45821
Secretária

Lucas

Segue(m) Juntado(s), nest(a) ata,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....
sob nº.....
Folha de Informação
7 26.1.08.09

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 7
do processo 01-180 de 2009 28/08/2009


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 7 fls.
Arquivado em 28/08/2009
O Funcionário


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234